



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3245/2026

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Aline Aparecida de Almeida Rocker.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **ALINE APARECIDA DE ALMEIDA ROCKER**, matrícula funcional n.º 4311 e 4312, portadora do CPF n.º 084.812.649-11, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de **10 de setembro de 2026 até 08 de novembro de 2026**, com base da **Lei Complementar, 004/2025**.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P

Exemplar nº 3607

Data 01/09/2026